



UNIMED SEGURADORA S/A.
CNPJ/MF nº 92.863.505/0001-06
NIRE 35.3.0012707-2
("Companhia")

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 16h, a sede social da Companhia, situada na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01410-901.

CONVOCAÇÃO: Edital publicado no "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, nas páginas 10, 09 e 20, respectivamente; no jornal "Valor Econômico", nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, nas páginas B7, C11 e B4, respectivamente; e na "Central de Balanços", nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2019, nos recibos de publicação BAA5C34D94AC3064B46644D01F9A831BBC3A598F, CAFA688BE5F29350533E422B9866E04416BB9144 e 578FDEBBDB8C39D65BC31C66008F81062670779C, respectivamente.

PRESENCAS: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária os acionistas representantes de 85,32% do capital votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

MESA: Helton Freitas ("Presidente"); Adelson Severino Chagas ("Secretário").

ORDEM DO DIA: Proposta de Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme previsto no artigo 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a proposta de pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, relativos ao exercício de 2019, no valor bruto de R\$ 29.999.983,29 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) ("Juros"), que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2019 "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em março de 2020. Após a incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, na alíquota de 15% nos termos da Lei nº 9.249/95 ("IRRF"), no montante de R\$ 4.492.550,57 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), resultará no valor líquido de R\$ 25.507.432,72 (vinte e cinco milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), que será pago aos acionistas a partir de 12 de Dezembro de 2019. Os Juros deverão ser creditados aos acionistas que integram o quadro acionário da Companhia até a presente data, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata em que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Helton Freitas, Presidente; e Adelson Severino Chagas, Secretário. Acionistas presentes: Unimed Participações S.A., representada por seus diretores Nilson Luiz May e José Windsor Ângelo Rosa; Helton Freitas; Adelson Severino Chagas; Agenor Ferreira da Silva Filho; Luiz Paulo Tostes Coimbra; e Tajumar Custódio Martins.

[Autenticação: A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.]

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Mesa:


Helton Freitas
Presidente


Adelson Severino Chagas
Secretário

